



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Ramiro Hopp, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Encruzilhada do Sul e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, resolve:

Acolher a justificativa e autorizar a contratação de empresa fornecedora de cortinas de rolo, para aquisição de 100 blocos de anotações e 100 envelopes postais. A melhor proposta foi da empresa Ana Paula Severo, inscrito no CNPJ: 20.402.407/0001-52, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**HOMOLOGAR** o presente processo que trata de **Dispensa de Licitação**.

Encruzilhada do Sul, 26 de agosto de 2024.

**Ramiro Hopp**  
**Presidente**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se examinada e aprovada pela Consultora Jurídica Da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul.

Em 26/08/2024

Simone dos Santos Berka  
OAB/RS 115.537  
Consultora Jurídica  
Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul